

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI Nº 30/65

Dispõe sobre a construção de um Reservatório de Água no bairro de Monte Alegre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM DECRETA :

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a construir um Reservatório de Água no bairro de Monte Alegre para atendimento dos moradores daquêle bairro e adjacências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta lei correrão por contas próprias a se consignarem no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S/S em 8 de junho de 1965

Georgino Marques Dias
Georgino Marques Dias - PSP